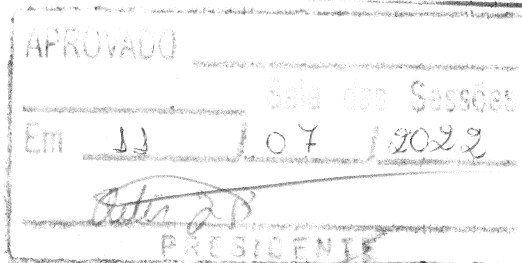
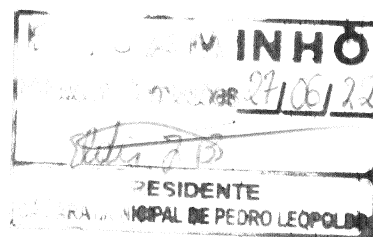


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

REQUERIMENTO N° 26/2022

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, requiro a Excelentíssima Sra. Prefeita informações sobre a emenda parlamentar enviada a Escola Raimundo Salvador no valor de 100 mil reais para aquisição de mobílias.

JUSTIFICATIVA

O art. 60, inciso II, da Lei Orgânica de Pedro Leopoldo, estabelece como das atribuições do Poder Legislativo, a requisição ao Prefeito (a) ou a qualquer das autoridades referidas no inciso I, deste mesmo artigo, informações escritas sobre temas específicos relacionados à sua competência.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2022.


Warlen Alves da Silva
Vereador